



PROCESSO N° 391/14

PROTOCOLO N° 12.081.293-9

PARECER CEE/CEIF N° 128/14

APROVADO EM 14/07/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO MÃE DO DIVINO AMOR – EDUCAÇÃO INFANTIL,  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 319/14-SUED/SEED, de 13/03/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Apucarana, em 03/09/13, de interesse do Colégio Mãe do Divino Amor – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Arapongas, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 02 ).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Mãe do Divino Amor, localizado na Rua Eurilemos, n° 1190, Centro, município de Arapongas, mantido pela Associação Palotina, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 326/14, de 21/01/14, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data da sua publicação no D.O.E, de 20/02/14 até 20/02/19, de acordo com a Deliberação n° 02/10 – CEE/PR (fls. 510 e 511).

O Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série foi autorizado a funcionar pelo Decreto n° 2436/76, de 26/10/76 e o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 1405/08, de 08/04/08. Reconhecido pela Resolução Secretarial n° 463/82, de 17/02/82 e a última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 3783/08, de 19/08/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 30/05/08 até 30/05/13 (fl. 08).

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias constam às folhas 23 a 39.

Os atos de análise do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às folhas 499 a 504 e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais às folhas 13 a 17.



PROCESSO N° 391/14

## 1.2 Organização Curricular

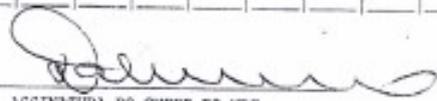
O Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano está organizado por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 01 - APUCARANA		MUNICIPIO: 0150 - ARAPONGAS									
ESTAB.: 00260 - MAE DO DIVINO AMOR, C-EI EF M		ENT MANTEN.: CONGREG SAO VICENTE PALLOTTI									
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS	SERIE	6	7	8	9						
BNC	ARTE	1	1	1	1						
	CIENCIAS	3	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2						
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1						
	GEOGRAFIA	2	2	2	2						
	HISTORIA	2	2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4	4						
	MATEMATICA	4	4	4	4						
BNC	SUB-TOTAL	19	19	19	19						
	FILOSOFIA	1	1	1	1						
	L.E.M.-ESPANHOL	1	1	1	1						
	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2						
	PRODUCAO TEXTUAL	2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	6	6	6	6						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 31 DE Janeiro DE 2012

  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Ana Britici Valério  
RG 759.928-3 - CPF 468.127.179-01  
DECRETO 1174 DOE 27/04/11  
ASSISTENTE TÉCNICA NRE - APUCARANA - PR



PROCESSO N° 391/14

### 1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 443 a 491 e 518 e consta o seguinte quadro de alunos:

a) Avaliação de Curso/Alunos:

Ano	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
Série	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
Etapa																									
Módulo																									
1º ano	52	71	89	63	66	0	0	0	0	0	0	1	1	3	2	0	0	0	0	0	52	70	88	60	64
1ª série																									
2º ano	43	58	70	70	64	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	42	58	69	70	82
2ª série	74					0					2					0					72				
3º ano		44	61	70	63		0	0	0	0		2	1	0	2		0	0	0	2		42	60	70	59
3ª série	52	75				0	0				1	2				0	0				51	73			
4º ano			38	58	71			0	0	0			1	1	1			0	0	0			37	57	70
4ª série	73	54	73			0	0	0			0	0	0			0	0	1			73	54	72		
5º ano				38	54				0	0				1	2				0	0				37	52
5ª série	85	85	87	75		0	0	0	0		2	1	1	1		3	2	1	3		80	82	65	72	
6º ano					41					0					0					1					40
6ª série	82	86	85	85		0	0	0	0		0	0	1	5		2	2	5	2		80	84	79	88	
7º ano					73					0					1					3					69
7ª série	82	78	91	81		0	0	0	0		2	0	2	1		2	3	3	1		78	75	86	79	
8º ano					61					0					1					3					57
8ª série	78	81	77	84		0	0	0	0		2	2	4	0		4	4	1	2		72	75	72	82	
9º ano					85					0					2					4					79

  
Colégio Mãe do Divino Amor  
Diretor  
Denilson da Silva Ferriosa  
RG: 52.024.525 - 8

### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n° 220/13, de 28/08/13, do NRE de Apucarana, integrada pelas técnicas pedagógicas: Elaine de Mattos Pires Lazaretti, licenciada em Química Industrial, Patrícia Rumpf Zacharias, licenciada em Letras e Rita de Cássia Bento, licenciada em Letras, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 496).

### 1.5 Informação Técnica da CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pela Informação Técnica da CEF/SEED, de 10/03/14, encaminhou o processo a este Conselho e não apresentou objeção à solicitação.



PROCESSO N° 391/14

## **2. Mérito**

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Mãe do Divino Amor – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Arapongas.

Da análise dos documentos dos docentes constatou-se que os mesmos possuem qualificação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação do NRE relata que o Colégio dispõe de recursos físicos, materiais e humanos e foi favorável ao solicitado.

A Licença Sanitária n° 2501/13, emitida em 07/05/13, com validade para o exercício 2013, consta à folha 20.

A Notificação n° 351164/13, de 20/06/13, emitida pelo Corpo de Bombeiros, solicita Projeto de Prevenção de Incêndio e tem validade de 90 dias. À folha 507, o engenheiro civil Pedro de Marco Junior, CREA n° 24.776-D/PR, emite laudo técnico onde atesta a existência de condições de segurança para o funcionamento do colégio. O diretor da instituição de ensino, à folha 508, declara que está tomando as devidas providências para cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros.

Às folhas 516 a 520 foram apensados os seguintes documentos: informação da assessoria técnico pedagógica, quadro com número de alunos do Ensino Fundamental, no período 2008 a 2013 e cópia do diploma de graduação da docente de L.E.M.-Espanhol.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 30/05/13 até 30/05/18, do Colégio Mãe do Divino Amor – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Arapongas, mantido pela Associação Palotina, de acordo com a Deliberação n° 02/10 – CEE/PR.

A instituição de ensino deverá quando da solicitação da renovação do reconhecimento, atender a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica.

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.



PROCESSO N° 391/14

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos (Resolução CNE/CEB n° 07/10).

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de julho de 2014.

Sandra Teresinha da Silva  
Vice - Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE